



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 696

IPIRANGA, 11 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de nutrição enteral líquida em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 21 de setembro de 2018, até às 09:30(nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro – na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30(nove horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br).

Informações pelo Fãx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 06 de setembro de 2018.

ELIANE GOTTEMS  
*Pregoira.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 284/2018  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: FATIMA MUNCIO CIMPOGNONI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.898.800/0001-22, com sede na Itapema, 359, Cep: 89667000, Bairro: Centro, na cidade de Piratuba/SC

OBJETO: prestação de serviços para hospedagem de grupos de pessoas do Centro de Referência da Assistência Social.

VALOR CONTRATADO: 7.731,00 (sete mil, setecentos e trinta e um reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 73/2018, Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 13934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2018 a 06 de novembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 06 de setembro de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

FATIMA MUNCIO CIMPOGNONI & CIA LTDA  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 73/2018  
PROCESSO Nº. 236/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para hospedagem de grupos de pessoas do Centro de Referência da Assistência Social.

VALOR: R\$ 7.731,00(sete mil setecentos e trinta e um reais)  
FORNECEDOR: FATIMA MUNCIO CIMPOGNONI & CIA LTDA  
ENDEREÇO: Rua Itapema, 359, Centro Cep: 89667000, na cidade de Piratuba/SC  
CNPJ: 04.898.800/0001-22

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programática	Fonte
0900108244001620463390390000	13934
0900108244001620463390390000	934

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei Federal nº. 8666/93.

RATIFICAÇÃO: 06/09/2018  
Ipiranga PR, 06 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 285/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MINERAÇÃO SÃO JUDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.363.381/0007-71, com sede na Estrada Principal Anta Moura, sn, Zona Rural, KM 37. Cep: 84.032-455, Bairro: Itaiacoca, na cidade de Ponta Grossa/PR.

OBJETO: Fornecimento de Calcário Dolomítico com recursos advindos do Termo de Convênio nº. 277/2017 - SEAB, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária.

VALOR CONTRATADO: R\$ 50.491,73 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 133/2018, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.20.606.0022.2.068.3.3.90.30.00.00. - 798 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2018 a 09 de julho de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 10 de setembro de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

MINERAÇÃO SÃO JUDAS LTDA  
Fabio Pires Leal  
(Contratada)

PORTARIA Nº 312  
De 10 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e considerando o Edital n.º: 007/2018 de 24 de maio de 2.018 de Homologação da classificação final do Concurso Público n.º: 001/2017, resolve,

NOMEAR

I - A partir de 11 de setembro de 2018, a candidata **DAINARA MORESCO FREITAS** portadora da CIRG nº 13.690.178-8 SSP-PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, regido sob o regime estatutário, filiada ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – A candidata irá cumprir a partir de 11 de setembro de 2018, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Lei n.º: 1964/2010 “Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 312  
De 10 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e considerando o Edital n.º: 007/2018 de 24 de maio de 2.018 de Homologação da classificação final do Concurso Público n.º: 001/2017, resolve,

NOMEAR

I - A partir de 11 de setembro de 2018, a candidata **DAINARA MORESCO FREITAS** portadora da CIRG nº 13.690.178-8 SSP-PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, regido sob o regime estatutário, filiada ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – A candidata irá cumprir a partir de 11 de setembro de 2018, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Lei n.º: 1964/2010 “Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 696

IPIRANGA, 11 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA - 2

**PORTARIA Nº 314**  
De 10 de setembro de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, E considerando o Edital n.º: 007/2018 de 24 de maio de 2.018 de Homologação da classificação final do Concurso Público n.º: 001/2017, resolve,

**NOMEAR**

I - A partir de 11 de setembro de 2.018, a candidata **AMANDA TAYNARA SALES** portadora da CIRG nº 14.200.467-4 SSP-PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Tributação, regido sob o regime estatutário, filiada ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II - A candidata irá cumprir a partir de 11 de setembro de 2.018, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Lei n.º: 1964/2010 "Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 315**  
De 10 de setembro de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, E considerando o Edital n.º: 007/2018 de 24 de maio de 2.018 de Homologação da classificação final do Concurso Público n.º: 001/2017, resolve,

**NOMEAR**

I - A partir de 11 de setembro de 2.018, o candidato **VILMAR AVILA** portador da CIRG nº 9.982.840-4 SSP-PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II - O candidato irá cumprir a partir de 11 de setembro de 2.018, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Lei n.º: 1964/2010 "Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2018**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

**Art. 1º** - O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo relacionados, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 001/2017, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 007/2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte a desta publicação, horário das 8:00h até 12:00h e 13:00 até 17:00h para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

Cargo: **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

**10º Suelen dos Santos Henrique**

**11º Celso Felipe Vier Junior**

**Art. 2º.** Os candidatos acima relacionados deverão comparecer munidos de todos os documentos relacionados, a saber:

- Ter à data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e,
- Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto aos acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais (**CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**);
- Número de conta corrente Banco Itaú;
- Apresentar original e entregar fotocópias dos documentos:
  - Cédula de identidade (RG) (02 vias);
  - Certidão de nascimento ou casamento do candidato;
  - Certidão de nascimento dos filhos menores;
  - Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
  - Cadastro de Pessoa Física - CPF (02 vias);
  - Título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei;
  - PIS/PASEP;
  - Se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar;
  - Comprovante de escolaridade e habilitação legal;

**Art. 3º.** A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido no artigo 1º, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 10 de setembro de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal